



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARÁ - RS
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº _____/2025

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL.”

BOLIVAR ANTONIO DE SOUZA RABELO GOMES, Prefeito Municipal de Carará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o seguinte crédito orçamentário especial conforme seguem:

05 – SECRETARIA DE OBRAS

01 – GESTÃO E INFRAESTRUTURA

Atividade 2.063 - Manutenção Administrativa Secretaria

3.3..90.93.00.00 Indenizações.....R\$ 2.700,00

Total:R\$ 2.700,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial constante do artigo anterior o **Excesso de Arrecadação** dos Recursos **500 - Recursos Não Vinculados de Impostos**, no valor de **R\$ 2.700,00**.

Total:R\$ 2.700,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de agosto de 2025.

BOLIVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS
GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a criação de rubrica orçamentária específica no orçamento municipal 2025, para efetuar indenização de cidadão que sofreu danos materiais em seu veículo em virtude da patrula do município colidir com o mesmo.

Os fatos foram apurados através da Sindicância Investigatória nº 01/2025, que concluiu pelo ressarcimento do cidadão, sem ônus para o operador da máquina.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, considerando sua importância para a boa gestão dos recursos públicos e a regularidade das despesas junto ao Orçamento Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de agosto de 2025.

BOLIVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDC0-9711-870E-1147

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BOLIVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES (CPF 039.XXX.XXX-35) em 11/08/2025 14:38:48
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caraa.1doc.com.br/verificacao/BDC0-9711-870E-1147>